



**Secretaria Municipal de**  
**Assistência Social** 000043  
Cruz Machado- PR

Ofício 026/2018

Cruz Machado, 05 de março de 2018

**Prezado Senhor**

Vimos através deste, requerer a prorrogação do contrato de aluguel social nº214/2017, tendo como locador Marcelino Menzel e sendo beneficiária do aluguel social, Simone Tarapata, cuja família é acompanhada pela equipe do CRAS.

Tendo como preço certo e ajustado para R\$400,00 (quatrocentos reais) mês. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do referido contrato por seis meses.

Lembramos ainda, que existe determinação judicial de Aluguel Social para a referida família.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

**Juliana Sembay**

Secretária Municipal de Assistência Social

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO 800044

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017**

**CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018**

**DISPENSA Nº 096/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Marcelino Menzel

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**DO VALOR E PRAZO:** Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Marcelino Menzel



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

045

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018  
DISPENSA Nº 096/2017**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada LOCATÁRIO, e

**LOCADOR: MARCELINO MENZEL**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito o Lote Rural, 183, na Xarqueada, inscrito no CPF sob nº 150.419.489-68 e RG 1.197.020, ao final assinado doravante denominado simplesmente "LOCADOR"

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Ronaldo Schribenig  
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
(assinatura e nº do CPF)

Marcelino Menzel  
CPF: 150.419.489-68  
LOCADOR

Renato Fabiano Eckert  
2- (assinatura e nº do CPF)  
Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

046

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2018  
DISPENSA Nº 096/2017**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada LOCATÁRIO, e

**LOCADOR: MARCELINO MENZEL**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito o Lote Rural, 183, na Xarqueada, inscrito no CPF sob nº 150.419.489-68 e RG 1.197.020, ao final assinado doravante denominado simplesmente "LOCADOR"

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Ronaldo Schribenig  
LOCATÁRIO

Marcelino Menzel  
CPF: 150.419.489-68  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
(assinatura e nº do CPF)

Renato Fabiano Eckert  
2- (assinatura) do Departamento de  
Diretor Municipal de Compras  
Licitação e Contratos  
Decreto: 2853/2017



Ofício 105/2018

**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**  
Cruz Machado- PR

Cruz Machado, 06 de setembro de 2018

00047

Prezado Senhor

Vimos através deste, requerer a prorrogação do contrato de aluguel social nº214/2017, tendo como locador Marcelino Menzel e sendo beneficiária do aluguel social, Simone Tarapata, cuja família é acompanhada pela equipe do CRAS.

Tendo como preço certo e ajustado para R\$400,00 (quatrocentos reais) mês. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do referido contrato por seis meses.

Lembramos ainda, que existe determinação judicial de Aluguel Social para a referida família.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

**Juliana Sempay**

Secretária Municipal de Assistência Social

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

Recebido  
06.09.18  
//



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR  
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR  
Telefone: (42) 3554.1222  
CNPJ n° 76.339.688/0001-09

**PARECER JURÍDICO - N° 109/2018.**

000048

**REF.:** Aditamento do Contrato sob n° 145/2017.

Foi remetido a esta Assessoria a solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, no qual requer parecer jurídico referente ao aditamento pelo período de 03 (três) meses do Contrato sob n° 145/2017, Processo n° 214/2017 da Empresa Marcelino Menzel.

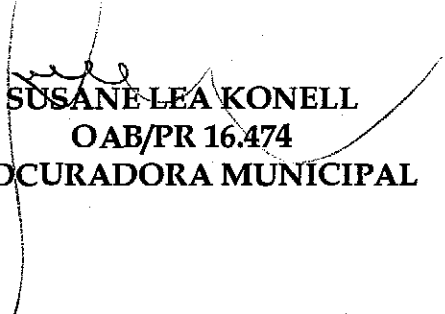
O contrato acima citado possui como objeto a locação de um imóvel para servir de moradia a família de Simone Tarapata, tendo em vista que a mesma encontra-se em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

O referido aditamento possui pedido da Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade, cuja realiza o acompanhamento à família através da equipe do CRAS, bem como, determinação judicial.

Sendo assim, diante da solicitação e justificativa, esta Procuradora posiciona-se pela legalidade do aditamento em tela, pelo prazo de 03 (três) meses.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 24 de setembro de 2018.

  
SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018.

**Parecer Contábil 272/2018**

**Referente à Solicitação – Secretaria Municipal de Saúde – Aditamento de Contrato – Marcelino Menzel – Contrato nº 145/2017**

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

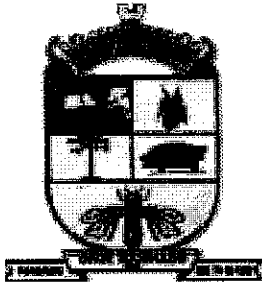
( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
145	05.01	2.048	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$ 40.330,00	R\$ 2.400,00
Total						R\$ 2.400,00

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semearando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000050

**SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL**

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – Tocante ao Contrato sob nº145/2017, processo 214/2017, seqüencial 93737.

**Empresa:** Marcelino Menzel

**Objeto:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**Prazo:** 03 (três) meses.

**Vencimento:** 27 de Setembro de 2018.

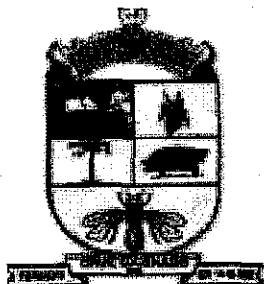
PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>

Cruz Machado, 24 de Setembro de 2018.

Requisitante

Renato Fabiano Eckert





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

000051

Venho através do presente, solicitar **PARECER JURÍDICO** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – Tocante ao Contrato sob nº145/2017, processo 214/2017, seqüencial 93737.

**Empresa:** Marcelino Menzel

**Objeto:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**Prazo:** 03 (três) meses.

**Vencimento:** 27 de Março de 2019.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>

Cruz Machado, 22 de Março de 2019

Requisitante

Renato Fabiano Eckert



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR  
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado-PR  
Telefone: (42) 3554.1222  
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 137/2019

Foi remetido a esta Assessoria Jurídica a solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, no qual requer parecer jurídico referente ao aditamento do Contrato nº 145/2017, Processo nº 214/2017 e Sequencial nº 93737. 000052

O contrato acima citado possui como objeto a locação de um imóvel para servir de moradia a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

Em análise ao contrato, informamos que o aditamento em tela poderá ser realizado, sendo necessário observar os requisitos, como a existência de dotação orçamentária, a autorização da autoridade superior.

O referido parecer possui fulcro na Lei Federal sob nº 8.666/93, II, Art.57, aonde diz que:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Da mesma forma, conforme previsto no § 2º do artigo acima descrito, o aditamento deve ser justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o pacto, sendo assim:

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Diante do exposto, esta Procuradora emite parecer favorável para o referido aditamento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 25 de março de 2019.

SUSANE LEA KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 22 de Março de 2019.

000053

**Parecer Contábil 068/2019**

**Referente à Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social - Marcelino Menzel - Aditamento de Contrato 145/2017, processo 214/2017**

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

( X ) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

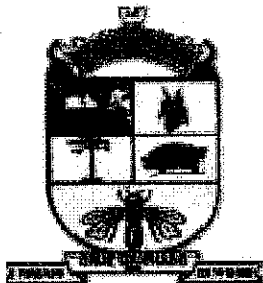
**Recursos orçamentários: 2019**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
174	05.01	2.048	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$ 28.940,00	R\$ 2.400,00
Total						R\$ 2.400,00

Jefferson R. Mazur

Contador

CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000054

**SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL**

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTABIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – Tocante ao Contrato sob nº145/2017, processo 214/2017, seqüencial 93737.

**Empresa:** Marcelino Menzel

**Objeto:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**Prazo:** 03 (três) meses.

**Vencimento:** 27 de Março de 2019.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>

Cruz Machado, 22 de Março de 2019

Requisitante

Renato Fabiano Eckert



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

000055

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019  
DISPENSA N° 096/2017**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n° 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada LOCATÁRIO, e

**LOCADOR: MARCELINO MENZEL**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito o Lote Rural, 183, Linha Xarqueada, inscrito no CPF sob n° 150.419.489-68 e RG 1.197.020, ao final assinado doravante denominado simplesmente "LOCADOR", firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

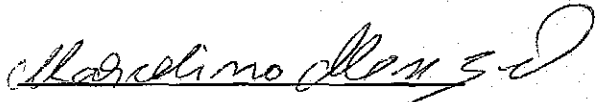
### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
RONALDO SCHRIBENIG  
LOCATÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELINO MENZEL  
CPF: 150.419.489-68  
LOCADOR**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
(assinatura e n° do CPF)

2- \_\_\_\_\_  
(assinatura e n° do CPF)



000056

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017**

**CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2018**

**DISPENSA Nº 096/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Marcelino Menzel

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**DO VALOR E PRAZO:** Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

**Município de Cruz Machado**

**CONTRATADA**

**Marcelino Menzel**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2018  
DISPENSA Nº 096/2017**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e

**LOCADOR: MARCELINO MENZEL**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito o Lote Rural, 183, Linha Xarqueada, inscrito no CPF sob nº 150.419.489-68 e RG 1.197.020, ao final assinado doravante denominado simplesmente "LOCADOR"

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/09/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
LOCATÁRIO

Marcelino Menzel  
CPF: 150.419.489-68  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

0000-7

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2018  
DISPENSA Nº 096/2017**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**LOCADOR: MARCELINO MENZEL**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito o Lote Rural, 183, Rua Xarqueada, inscrito no CPF sob nº 150.419.489-68 e RG 1.197.020, ao final assinado doravante denominado simplesmente "LOCADOR"

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/09/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Euclides Pasa  
LOCATÁRIO

Marcelino Menzel  
CPF: 150.419.489-68  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

1- (assinatura e nº do CPF)

2- (assinatura e nº do CPF)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000058

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017**

**CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019**

**DISPENSA Nº 096/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Marcelino Menzel

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**DO VALOR E PRAZO:** Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Marcelino Menzel



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019  
DISPENSA Nº 096/2017**

00004

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, a seguir denominada "LOCATÁRIO", e

**LOCADOR: MARCELINO MENZEL**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito o Lote Rural, 183, Linha Xarqueada, inscrito no CPF sob nº 150.419.489-68 e RG 1.197.020, ao final assinado doravante denominado simplesmente "LOCADOR", firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

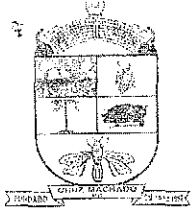
### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod. Reduzido	Elemento Despesa	Projeto Atividade
174	3.3.90.32.00.00.00	1.000

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2019

Cruz Machado, 27 de setembro de 2019

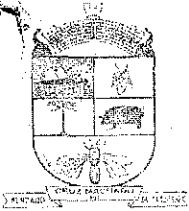
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
EUCLIDES PASA  
LOCATÁRIO

MARCELINO MENZEL  
CPF: 150.419.489-68  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
(assinatura e n° do CPF)

2- \_\_\_\_\_  
(assinatura e n° do CPF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000061

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2019  
DISPENSA Nº 096/2017**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Senhor Euclides Pasa, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.263.701, CPF nº 353.180.319-00, a seguir denominada "LOCATÁRIO", e

**LOCADOR:** MARCELINO MENZEL, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito o Lote Rural, 183, Linha Xarqueada, inscrito no CPF sob nº 150.419.489-68 e RG 1.197.020, ao final assinado doravante denominado simplesmente "LOCADOR", firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

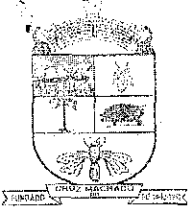
### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cod. Reduzido	Elemento Despesa	Projeto Atividade
174	3.3.90.32.00.00.00	1.000

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**000062**

Cruz Machado, 27 de setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
EUCLIDES PASA  
LOCATÁRIO

MARCELINO MENZEL  
CPF: 150.419.489-68  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
(assinatura e n° do CPF)

2- \_\_\_\_\_  
(assinatura e n° do CPF)



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 04 de Outubro de 2019.

**000063**

**Parecer Contábil 290/2019**

**Referente à Solicitação Secretaria Municipal de Assistência Social - Marcelino Menzel - Aditamento de Contrato 145/2017, processo 214/2017.**

Em Atenção à solicitação do Sr. Renato Fabiano Eckert, Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

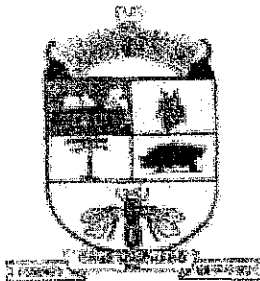
( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2019**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
174	05.01	2.048	3.3.90.32.00.00.00	1.000	R\$ 13.400,00	R\$ 2.400,00
Total						R\$ 2.400,00

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



**SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL**

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** referente à **ADITAMENTO DE CONTRATO** em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – Tocante ao Contrato sob nº145/2017, processo 214/2017, seqüencial 93737.

**EMPRESA:** Marcelino Menzel

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**VENCIMENTO:** 27 de Setembro de 2019.

PREVISÃO	
Previsão de dotação serviço	R\$ 2.400,00
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>

Cruz Machado, 19 de Setembro de 2019

Requisitante

Renato Fabiano Eckert



Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 787, Centro  
Telefones: (42) 3554-1752 ou 3554-2334  
Email: smas@pmcm.pr.gov.br

Ofício nº093/2019

Cruz Machado, 03 de setembro de 2019.

000065

Prezado Senhor

Vimos através deste, requerer a prorrogação do contrato de aluguel social nº214/2017, tendo como locador Marcelino Menzel e sendo beneficiária do aluguel social, Simone Tarapata, cuja família é acompanhada pela equipe do CRAS.

Tendo como preço certo e ajustado para R\$400,00 (quatrocentos reais) mês. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do referido contrato por doze meses, conforme parecer social em anexo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

**Juliana Sembay**

Secretária Municipal de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



PARECER SOCIAL

000066

Partindo deste entendimento, bem como nos subsidiando em nossa lei Municipal nº 1418 de 2013 que regulamenta em âmbito municipal a concessão dos benefícios eventuais, e diante vulnerabilidades identificadas, e ainda através de todos os históricos, compreendemos ser necessária à intervenção e o acesso ao benefício por parte desta família.

Dessa forma somos **favoráveis** ao deferimento e concessão do benefício eventual **aluguel social** para a família da Sra.Simone Tarapata. Sendo pelo período de um ano, tal solicitação poderá ser posteriormente prorrogada, porém será construído com a família o Plano de Ação para aquisições e emancipação desta família cabendo nova reavaliação.

**Cruz Machado, 03 de Setembro de 2019.**

  
Mavia V. Matiel S. Guerin  
Assistente Social  
CRS Nº 9156/CRESS 11º R

---

Mavia V.M.Sodré Guerin  
Assistente Social – CRAS  
CRESS 9156/PR



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000**

**CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR**

000067

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 145/2017**

**CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019**

**DISPENSA N° 096/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** Marcelino Menzel

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

**DO VALOR E PRAZO:** Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2019, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

**Município de Cruz Machado**

**CONTRATADA**

**Marcelino Menzel**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2019  
DISPENSA Nº 096/2017**

000068

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada **LOCATÁRIO**, e

**LOCADOR: MARCELINO MENZEL**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito o Lote Rural, 183, Linha Xarqueada, inscrito no CPF sob nº 150.419.489-68 e RG 1.197.020, ao final assinado doravante denominado simplesmente "LOCADOR", firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
RONALDO SCHRIBENIG  
LOCATÁRIO**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELINO MENZEL  
CPF: 150.419.489-68  
LOCADOR**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
(assinatura e nº do CPF)

2- \_\_\_\_\_  
(assinatura e nº do CPF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84.620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000069

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 145/2017  
CONTRATO/ADITIVO N° 001/2019  
DISPENSA N° 096/2017**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Ronaldo Schribenig, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 031.102.469-61 e RG 6.241.753-6, a seguir denominada LOCATÁRIO, e

**LOCADOR: MARCELINO MENZEL**, pessoa física, residente na Cidade de Cruz Machado/PR, sito o Lote Rural, 183, Linha Xarqueada, inscrito no CPF sob nº 150.419.489-68 e RG 1.197.020, ao final assinado doravante denominado simplesmente "LOCADOR", firmam o presente aditivo pelas cláusulas a seguir expostas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família de Simone Tarapata em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Aditamento da vigência contratual para 06 (seis) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Adita-se o referido contrato pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 27/03/2018, com o valor certo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 27 de Março de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
RONALDO SCHRIBENIG  
LOCATÁRIO**

**MARCELINO MENZEL  
CPF: 150.419.489-68  
LOCADOR**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
(assinatura e nº do CPF)

2- \_\_\_\_\_  
(assinatura e nº do CPF)



Secretaria Municipal de Assistência Social de Cruz Machado - PR  
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 787, Centro  
Telefones: (42) 3554-1752 ou 3554-2334  
Email: smas@pmcm.pr.gov.br

27 103

Ofício nº020/2019

Cruz Machado, 25 de fevereiro de 2019

Prezado Senhor

000070

Vimos através deste, requerer a prorrogação do contrato de aluguel social nº214/2017, tendo como locador Marcelino Menzel e sendo beneficiária do aluguel social, Simone Tarapata, cuja família é acompanhada pela equipe do CRAS.

Tendo como preço certo e ajustado para R\$400,00 (quatrocentos reais) mês. Sendo assim, solicitamos a prorrogação do referido contrato por seis meses.

Lembramos ainda, que existe determinação judicial de Aluguel Social para a referida família.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

**Juliana Sembay**

Secretária Municipal de Assistência Social

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**